

2012 será o ano da mediação e arbitragem

**FERNANDO TONIM**

Representante da União
Internacional dos Advogados para
os PALOP e presidente do ILMAI

Será que em 2012 vamos conseguir melhorar substancialmente a nossa justiça? As condições prometem. Já a 14 de março entra em vigor a nova lei da arbitragem que amplia em muito as possibilidades de dirimir conflitos. A partir dessa data, temos uma alternativa preciosa à justiça comum,

que traz vantagens aos cidadãos, às empresas, aos investidores internacionais e ao Estado.

A nova lei de arbitragem permite resolver conflitos de uma maneira mais célere, ágil, segura e discreta. Além disso, vai libertar os tribunais comuns e, assim, contribuir para a redução da pendência.

Com a entrada em vigor da nova lei, vamos finalmente ter as condições jurídicas praticadas nos países mais desenvolvidos.

O efeito estimulante para a economia é óbvio. As empresas ganham uma ferramenta extremamente eficaz para resolver conflitos e, assim, flexibilidade e segurança. Podem contar com um serviço que os tribunais comuns não oferecem. Para os novos investidores internacionais, a existência e o bom funcionamento de uma justiça alternativa podem ser decisi-

vos para apostarem em Portugal.

De sublinhar que hoje não há qualquer contrato internacional que não preveja uma cláusula arbitral.

Num contexto maior, Portugal cria agora condições ao nível da mediação e arbitragem que vão dinamizar o comércio dentro da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Como representante da União Internacional dos Advogados para os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, posso dizer que a utilização dos meios alternativos vale milhões.

Não admira que a *troika* tenha insistido tanto com Portugal na implementação de uma resolução extrajudicial de conflitos. Atualmente, estamos empenhados na CPLP em harmonizar as leis de mediação e arbitragem.

Para além disso, temos como objetivo criar o Tribunal Arbitral da CPLP até 2013, fundando uma instituição com um serviço de qualidade ao nível dos grandes centros de arbitragem internacionais, mas onde se dirimem conflitos em português, em vez de em inglês e francês.

O Tribunal Arbitral lusófono vai estimular os negócios entre os países de língua portuguesa. Para a instituição poder funcionar em pleno no próximo ano, estamos a preparar terreno, formando quadros no espaço de língua portuguesa, em parceria com o ILMAI – Instituto de Mediação e Arbitragem Internacional.

Juntando a entrada em vigor da nova lei de arbitragem à preparação do funcionamento do novo Tribunal Arbitral, podemos concluir que 2012 será o ano da mediação e arbitragem na CPLP.